



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## PORTARIA Nº 1594, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### R E S O L V E

**Art.1º - INTERROMPER**, nos termos do disposto no Artigo 118, § 3º, da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso e dá outras providências, à Portaria nº 1251/2017, de 1º de Agosto de 2017, que concedeu Licença para Trato de Interesses Particulares por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 07 de Agosto de 2017, a Servidora **LEILIANE SOUZA SANTOS**, matrícula funcional nº 1744, ocupante do cargo efetivo de AAE Técnico em Infraestrutura Limpeza, admitida em 05 de Fevereiro de 2003, nomeado através da Portaria nº 158/2002 e do Termo de Posse nº 118/2003, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Outubro de 2017, revogando-se especialmente os efeitos da Portaria nº 1251/2017, de 1º de Agosto de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 03 de Outubro de 2017.

PUBLICADO  
EM 03/10/17  
Resp. *[assinatura]*

*[assinatura]*  
MAURICIO FERREIRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL